

## **J U S T I F I C A T I V A   D O   P R E Ç O**

**Processo de Contratação Direta Nº 013/2026**

**Dispensa Nº 013/2026**

A Secretária de Educação do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 013/2026 que tem como objeto a Execução de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, com ênfase no gerenciamento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), visando subsidiar as decisões administrativas e fortalecer a execução dos programas da Secretaria de Educação de Vertentes-PE,

### **J U S T I F I C A :**

**I** - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

**II** - O preço da contratação apresentado pela empresa Kleber Domingos Bezerra de Melo - ME, CNPJ: 44.741.051/0001-40, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

**III** - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 013/2026, Termo de Referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 27.024,00 (vinte e sete mil e vinte e quatro reais).

**IV** - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Vertentes, 27 de janeiro de 2026.

**ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE**  
Secretária de Educação